



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das amostras apresentadas pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 275/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 749470**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**. Aos 10 dias de maio de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 031/2019, para julgamento das amostras apresentadas pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas classificadas e habilitadas para os lotes 01, 02 e 05 foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 01 de abril de 2019, documento SEI nº 3430337, para apresentar as amostras, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 08 de abril de 2019.** Considerando o Memorando SEI Nº 3671520/2019 - SAMA.NAD, acerca das análises realizadas nas amostras apresentadas pelo arrematantes: Lote 01 - **PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA**, Lote 02 - **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME**, documentos SEI nº 3682948 e 3682877, e Lote 05 - **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, documentos SEI nº 3683052, 3508581 e 3683122. O Pregoeiro procede ao julgamento: **LOTE 01 – PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor total do lote de R\$3,216,84. A empresa arrematante não apresentou as amostras requeridas pelo pregoeiro, nos termos do subitem 11.1 do edital. Considerando que, o subitem 11.5 do edital prevê que: "Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VIII deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.". Sendo assim, por deixar de apresentar amostra, a empresa foi **desclassificada**, nos termos do subitem 11.5 do edital. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes classificadas, o item restou **fracassado**. **LOTE 02 – SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME**, no valor total do lote de R\$3,291,14. A empresa arrematante apresentou amostra em 10 de abril de 2019, conforme rastreamento do objeto, juntado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente ao presente processo licitatório, documento SEI nº 3682877. Considerando que, a empresa foi convocada para apresentar as amostras até a data de 08 de abril de 2019, conforme ata de julgamento disponibilizada em 01 de abril de 2019, documento SEI nº 3430337. Considerando que, o subitem 11.5 do edital prevê que: "Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VIII deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.". Deste modo, por apresentar as amostras fora do prazo estabelecido pelo pregoeiro, a empresa foi **desclassificada**, nos termos do subitem 11.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** no valor total do lote de R\$3.783,35, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 05 – NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, no valor total do lote de R\$3,174,72. A amostra foi apresentada em 05/04/2019, conforme Memorando SEI Nº 3492976/2019 - SAP.UAO.AAL, cumprindo com o prazo estabelecido pelo pregoeiro. Considerando que, após análise da equipe técnica foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas e documentações referentes ao lote 02, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 10/05/2019, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/05/2019, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3692210** e o código CRC **C293352C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.108045-0

3692210v21

3692210v21